

ATA N.º 168

Aos sete dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se na sala de reuniões do departamento de Assistência Social, os membros do CMDCA e demais convidados para reunião ordinária. Às 08:40 a presidente Vandreia Rampon, iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e registrou a presença da convidada a Sr. Elaine Blodorn representante do sistema FIESC e solicitou que os presentes fizessem uma breve apresentação de suas funções no CMDCA para conhecimento da convidada. Posteriormente a este primeiro ato passou-se a palavra à convidada para que apresentasse a ferramenta da plataforma FIESC (movimentosc.com.br), a qual vem de encontro com a proposta do eixo 3 da XI conferência municipal – “Criar um espaço virtual para inclusão do jovem no mercado de trabalho envolvendo instituições educacionais e empresas”. Sendo que a ferramenta agradou os presentes, inclusive superando as expectativas e ficou acordado que o CMDCA irá em fevereiro de 2023 iniciar tratativas com o executivo municipal com a finalidade de firmar convênio com a FIESC a fim de disponibilizar a plataforma digital no município; Após o convênio, será realizado dois encontros visando a divulgação do sistema, um será com empresas, ACITA – CDL, secretários e vereadores e outro com alunos do ensino médio, inclusive para ensinar a entrar na plataforma, após faremos um lançamento oficial. Em um segundo momento recebemos os representantes da Escola de Pais do Brasil, sediada em Videira/SC, com a finalidade de firmar parceria visando uma ação no combate do alto índice de negligências familiares apurados pelos indicadores do Conselho Tutelar deste município. De início a presidente do CMDCA Vandreia Rampon colocou os presentes a par dos índices do CT e da expectativa do CMDCA em vincular à participação das famílias atendidas pelo CT neste ano nestes encontros com a Escola de Pais do Brasil; Na sequência cedeu-se a palavra a representantes da Escola de Pais do Brasil, onde os mesmos nos esclareceram sobre a forma de trabalho da escola, que a mesma possui uma metodologia nacional, que é um processo focado na prevenção e conscientização e não uma ação curativa, que demanda reflexão e ação com resultados no longo prazo. Estando, portanto, o CMDCA de posse dessas novas informações, que até então eram desconhecidas pelos seus membros, discutiu-se em conjunto com a Escola de Pais, qual seria a melhor forma de trabalho possível a ser aplicada no município, sendo que ficou acordado que irá ser trabalhado com um grupo de pais e professores no primeiro semestre de 2023 e os encontros com alunos ficará para o segundo semestre. A duração será de 7 encontros de uma hora à uma hora e meia cada encontro, com grupos não menores de 30 pessoas, podendo chegar a 60 pessoas para possibilitar a aplicação das dinâmicas em grupo; sendo com os pais periodicidade quinzenal;

com os professores periodicidade mensal e com os alunos será semanal; Finalizamos a reunião com o repasse da informação que o colegiado do conselho tutelar, comunicou informalmente, que não haverá necessidade de chamamento de suplente para cobrir férias da Cleide em Janeiro/2023, justificando que com a alteração na carga horária das conselheiras, estarão em quatro em horário comercial, não comprometendo o desempenho das suas funções. **OFÍCIOS ENVIADOS:** N.º 28/2022 de 28/11/2022 - Ao Prefeito, Câmara de Vereadores e Ministério Público, sobre o relatório final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Enviado ainda, em 06/12/2022, por e-mail do CMDCA o relatório final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Conselho Estadual. **OFÍCIOS RECEBIDOS:** N.º 32/2022 de 16/11/2022, do Conselho Tutelar, referente ausência da Conselheira Luciana Ribeiro Souza, devido a Estágio obrigatório. Não havendo nada mais a tratar lavro a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.